



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

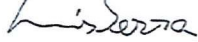
EDITAL N.º 13/2024

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO ----
----- 6º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 277 EMITIDO EM 3 DE NOVEMBRO DE 2000-
----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----
----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de
dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara,
datado de 23 de maio de 2023, foi autorizado o 6º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º
277, emitido em 3 de novembro de 2000, na sequência do processo n.º I - 13/23, registado em
nome de CONSTRUÇÕES FILIPE & MARQUES, LDA., contribuinte número 502447222, com sede na
RUA ACEIRO FRANCISCO SILVESTRE, Nº 6 - FONTE DA VACA – PINHAL NOVO, com referência
ao seguinte prédio: -----

----- Lote 2, sito na RUA DAS PALMEIRAS ALTO ESTANQUEIRO/JARDIA, inscrito na matriz predial
urbana sob o artigo 2217 da União de freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia e descrito na
Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 573/20001121 da Freguesia de Alto
Estanqueiro/Jardia. -----

----- A alteração versa sobre a alteração dos parâmetros urbanístico para este lote destinado á
edificação de habitação unifamiliar em banda, trata de enquadrar uma área de construção destinada
ao aproveitamento da cobertura para fins não habitacionais, considerando as situações semelhantes
erigidas neste loteamento em programas funcionais idênticos á presente proposta, designadamente
através da introdução de uma área de 50 m2. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede
da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu,  (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e
Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 22 de janeiro de 2024-----

O Presidente da Câmara



(Nuno Ribeiro Canta)